

PORTARIA Nº 5.837, DE 06 DE MAIO DE 2025

Altera dispositivo da Portaria nº 4.932, de 31 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 4.932, de 31 de janeiro de 2022, que “Concede pensão por morte de servidor inativo da Câmara Municipal de Timóteo” passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2022.

Timóteo, 06 de maio de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE